



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 044/2022

Reunião	: Ordinária	N.º 619
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-44/2022	
Referência	: Processo n.º 205.977/2022	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova o Relatório de Prestação de Contas Mensais (janeiro a março).

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 08 de junho de 2022, ao apreciar o processo 205.977/2022, que trata Relatório de Execução Orçamentária do Crea-DF – janeiro a março de 2022; considerando que o processo foi apreciado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), conforme Deliberação n.º 04/2022 – COTC; considerando que a Lei n.º 5194, de 24 de dezembro de 1966, regulou o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo; considerando que os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia são órgãos de fiscalização do exercício das profissões de engenharia e agronomia, em suas regiões - Art. 34 alínea "p" da Lei n. 5164, de 1966; considerando que, conforme Art. 142, incisos IV e V, compete a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) acompanhar mensalmente a execução orçamentária tanto de receitas quanto de despesas, indicando eventuais correções, bem como a emissão de relatório de acompanhamento mensal a ser encaminhado ao Plenário; considerando que a Gerência de Contabilidade e Orçamento (GCO) em acordo com entendimento da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) encaminhou, além dos demonstrativos contábeis, o relatório resumo da execução orçamentária do Conselho relativo aos meses de janeiro a março de 2022; considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; **DECIDIU**, por 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, aprovar a Deliberação n.º 04/2022, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), processo n.º 205.977/2022, para considerar regular o relatório da execução orçamentária do Crea-DF relativo aos meses de janeiro a março de 2022. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Civil Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DAVID





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 044/2022

JOSE DE MATOS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, GABRIEL HENRIQUE DE AZEVEDO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, JULIANE FORTES, LUCIA HELENA DE SOUZA GNONE, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e TIBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUTEMBERG FARIA RIOS e RODRIGO SILVA OLIVEIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de junho de 2022.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02